



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

EDITAL DE SELEÇÃO 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), nível Mestrado Profissional, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo visando ingresso no primeiro semestre de 2025.

O PPGECM é um programa multidepartamental e *intercampi*, oferecido nos *campi* UFV-Viçosa e UFV-Florestal, com objetivo de propiciar a formação de professores pesquisadores, críticos e reflexivos, que ressignifiquem o processo de ensino e aprendizagem, a partir do diálogo entre as culturas acadêmico-científicas, escolares e populares, visando à melhoria da Educação em Ciências e Matemática na Educação Básica.

A duração prevista para o PPGECM é de 4 (quatro) semestres, com aulas presenciais oferecidas nos dois *campi*: em Viçosa e em Florestal, de acordo com a disponibilidade de disciplinas em cada semestre letivo. Durante o curso, além da integralização dos créditos de disciplinas, o estudante deverá desenvolver um trabalho final na forma de dissertação e um produto de natureza educacional.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Ensino de Ciências e Matemática

No contexto deste Programa, a Educação em Ciências e Matemática abrange os ensinos de Biologia, Física, Química e Matemática dos Ensinos Fundamental e Médio, investigando os processos de ensino e aprendizagem dessas disciplinas, bem como a formação docente. É valorizada, ainda, a formação do professor pesquisador, que observa, regista e conclui sobre a própria prática com base em referenciais



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173

www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

teórico-metodológicos adequados a cada situação-problema. Trata-se, assim, de um processo de ressignificação da prática profissional, buscando a resolução de problemas e desafios de seu cotidiano profissional, de forma criativa e inovadora.

Linhos de Pesquisa:

- **Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática** - Estudos que situam o ensinar e o aprender como processos de construção do conhecimento, incorporando novas metodologias, estratégias, materiais didáticos e tecnologias aos já existentes no campo das Ciências da Natureza e Matemática. Estudos sobre a articulação dos saberes populares e científicos, no ensino formal e não-formal, nos Ensinos Fundamental e Médio.
- **Formação de Professores de Ciências e Matemática** - Estudos relacionados à formação inicial e continuada de professores, com ênfase nos processos, saberes e construtos teórico-práticos, individuais e coletivos, ocorridos em ambientes urbanos e na Educação do Campo, no âmbito das Ciências da Natureza e da Matemática. Estudos que abordem problemas, desafios e perspectivas da prática docente na Educação Básica e busquem respostas criativas e embasadas de enfrentamento. Análise de propostas afins à formação inicial, continuada e àquelas situadas na interface universidade-escola.

DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas até 20 vagas, distribuídas entre os orientadores do Programa, conforme o perfil profissional dos(as) candidatos(as) selecionados(as), as linhas de pesquisa e as áreas de interesse de cada orientador (<https://www.mpecm.ufv.br/docentes/>).



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

Obs: A Comissão Coordenadora do PPGECM informa que as vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do corpo docente e as propostas de pesquisa apresentadas, reservando-se ao direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PPGECM

Os(as) candidatos(as) ao PPGECM deverão possuir diploma de Licenciatura em: Ciências, Ciências Biológicas, Física, Matemática, Pedagogia, Química, Educação do Campo – Ciências da Natureza ou áreas afins.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a Seleção 2025 do Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática estão abertas no período de 07 a 30 de outubro de 2024, exclusivamente, pelo endereço:

<https://gps.ufv.br/gps-web/editais/950/>

Ao preencher a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **indicar se deseja concorrer a uma vaga para o Campus Viçosa ou para o Campus Florestal** e, ainda, anexar:

- a) Proposta de Pesquisa em arquivo formato PDF, conforme o modelo disponível no Anexo I;
- b) Formulário de pontuação do currículo acompanhado de documentos comprobatórios, disponível no Anexo II deste edital. O formulário e os comprovantes devem estar em um único arquivo, em formato PDF;
- c) Uma foto 3x4 recente;



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173

www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

- d) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC. Candidatos(as) cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição deverão apresentar declaração de possível formando;
- e) Histórico escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação.
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Documento de Identidade ou, para candidatos(as) estrangeiros, o passaporte.
- h) CPF;
- i) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (obrigatório para brasileiros do sexo masculino acima de 18 anos);
- j) Título de Eleitor.

No ato da inscrição a ser realizada no endereço eletrônico: <https://www.gps.ufv.br/editais/950>, o(a) candidato(a) deverá fazer opção por: (i) ampla concorrência, (ii) cota étnico-racial (preto, pardo, quilombola ou indígena) ou (iii) cota para pessoa com deficiência, conforme o disposto nas Resoluções do CEPE¹ e no EDITAL GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO². O PPGEPM reserva **50% das vagas** oferecidas para os(as) candidatos(as) que no ato da inscrição optarem por um dos grupos (ii) ou (iii).

Os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e quilombolas e/ou deficientes deverão se autodeclarar como tal(is) e prover, no ato da inscrição, além da documentação citada acima, os seguintes documentos:

- Autodeclaração de candidatos(as) às vagas reservadas a negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas (Anexo III e Anexo IV);
- No caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas: Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de

¹ Resoluções do CEPE nº 08/2019, Resolução do CEPE nº 04/2022, Resolução CEPE N° 11/2023 c/c Resolução CEPE 02/2024

² Edital Geral da Pós-graduação, disponível em <https://encurtador.com.br/uW4aO>



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173

www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena);

- No caso de candidatos(as) a vagas reservadas para pessoa com deficiência: Laudo médico e exames comprobatórios (com laudo), realizados nos últimos 12 meses indicando o tipo, grau e nível de deficiência.

A validação será realizada por Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as), Indígenas e Quilombolas específica da UFV, em data a ser estabelecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, antes da efetivação da matrícula. De acordo com a Lei Nº 12.711/2012, faz jus ao ingresso pela política de cotas raciais apenas candidatos(as) de nacionalidade brasileira.

Todas as informações relativas ao processo de inscrição, incluindo documentação, pagamento, e demais procedimentos estão disponíveis na página do sistema GPS de inscrição.

As homologações das inscrições estarão disponíveis na página do PPGECM conforme previsto no calendário do processo seletivo. Após a divulgação, o(a) candidato(a) terá até 48 horas para recorrer sobre inscrições indeferidas, pelo e-mail: mpecm@ufv.br.

As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas.

A taxa de inscrição, no valor de R\$116,00, deverá ser paga por boleto gerado no próprio sistema de inscrição.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173

www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

A UFV empregará os termos da Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013, sendo considerado isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:

- a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a um salário-mínimo e meio;
- b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

A isenção deverá ser solicitada no período de 07/10/2024 a 27/10/2024, diretamente no sistema GPS de inscrição, anexando uma cópia da Folha Resumo Cadastro Único, devidamente assinada e com carimbo de identificação da assinatura. Ou, ainda, cópia digitalizada de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o(a) candidato(a) efetuou a doação de medula óssea.

A UFV consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato(a) sobre a alínea “a”. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o(a) candidato(a) arcará com as consequências legais decorrentes.

O resultado da solicitação de isenção será informado ao(à) candidato(a) via sistema GPS de inscrição e disponibilizado na página do PPGECM a partir de 28/10/2024. A UFV e o PPGECM não se responsabilizam por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) se informar sobre o resultado da solicitação de isenção.

O(a) candidato(a) que julgar atender ao disposto nas alíneas “a” e “b” e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à Coordenação do PPGECM ou, ainda, emitir a guia e pagar a taxa de inscrição, adicionando o



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173

www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

comprovante de pagamento no sistema GPS de inscrição nos prazos definidos neste edital.

DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

Nos termos da legislação vigente será assegurado o atendimento especializado e/ou específico ao(à) candidato(a) que dele comprovadamente necessitar e o requeira.

- O atendimento especializado será oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo-cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou discalculia.
- O atendimento específico: para gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.

O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especializado deverá encaminhar à Secretaria do PPGECM, por meio do endereço eletrônico mpecm@ufv.br, documento informando a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas: atendimento especializado ou específico.

O(a) candidato(a) deverá solicitar também, nesse mesmo documento, o auxílio de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), leitor, transcritor, tempo adicional, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível.

O(a) candidato(a) que solicitar atendimento especializado para cegueira, surdo-cegueira, baixa visão e/ou visão monocular, cuja documentação que comprove a condição que motiva a solicitação seja aprovada, poderá utilizar material próprio: máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa,



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173

www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio e ser acompanhado por cão guia. Os recursos serão vistoriados pelo aplicador.

O(a) candidato(a) que solicitar atendimento especializado para deficiência auditiva, surdez ou surdo-cegueira cuja documentação que comprove a condição que motiva a solicitação seja aprovada, poderá utilizar aparelho auditivo e implante coclear.

Todos(as) aqueles(as) que necessitarem de atendimento especializado, conforme os Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deverão enviar laudo médico digitalizado comprovando a deficiência ou a condição especial e informar o auxílio ou recurso de que necessita, no período de 07 a 30 de outubro de 2024, para o endereço eletrônico mpecm@ufv.br.

O(a) candidato(a) que solicitar atendimento especializado para surdez ou deficiência auditiva terá o tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos para realização da prova.

Em caso de reprovação da documentação apresentada no ato da inscrição para solicitação do atendimento especializado, o(a) candidato(a) poderá solicitar recurso, no dia 05 de novembro de 2024, pelo endereço eletrônico: mpecm@ufv.br. O(a) candidato(a) deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do atendimento especializado no seu recurso.

O resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado, será divulgado na página eletrônica do Programa: <http://www.mpecm.ufv.br>, no dia 06 de novembro de 2024.

A candidata lactante que necessitar amamentar o lactente (criança) durante a realização da prova poderá solicitar pelo endereço eletrônico mpecm@ufv.br atendimento específico para "Lactante".

No dia de aplicação da Prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante adulto, conforme art. 5º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente. É proibido ao acompanhante da participante lactante ter acesso à sala de prova. Durante a aplicação



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173

www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

da prova, qualquer contato entre a participante lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por um(a) aplicador(a). A participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo para ingresso no PPGECM será realizado em **três etapas**: (1) **prova escrita**, presencial, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos; (2) **apresentação da proposta de pesquisa e entrevista**, também eliminatória e classificatória, com valor de 100 pontos; e (3) **análise do currículo**, classificatória, com valor máximo de 100 pontos. Será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer ou não participar de qualquer uma das etapas ou usar de má-fé durante o processo seletivo.

(1) **Prova escrita**: terá 3 (três) horas de duração e será composta por questões abertas que avaliarão conhecimentos gerais da área de Educação em Ciências e Matemática. Será eliminado o(a) candidato(a) que tiver nota inferior a 70% na avaliação. A bibliografia recomendada será publicada na página do Programa (www.mpecm.ufv.br).

(2) **Defesa da proposta de pesquisa e entrevista**: será realizada em data definida no calendário do Processo Seletivo, presencialmente, em local a ser informado pelo Programa por e-mail, com antecedência mínima de 48 horas. Esta etapa será realizada por uma banca de, no mínimo, 3 (três) professores e terá duração de até 30 minutos, sendo até 10 minutos iniciais destinados à apresentação da proposta de pesquisa pelo(a) candidato(a). A arguição da banca poderá envolver, principalmente: a proposta de pesquisa apresentada, aspectos teóricos e metodológicos relacionados à área de pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática, a trajetória acadêmica e profissional



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173

www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

do(a) candidato(a). Será eliminado o(a) candidato(a) que tiver nota inferior a 70% na avaliação.

(3) **Análise do currículo:** esta etapa será realizada posteriormente à entrevista. A banca avaliará o currículo e os comprovantes apresentados pelos(as) candidatos(as), de acordo com os critérios apresentados no formulário do Anexo II. Será divulgada a nota apenas dos(as) candidatos(as) com média igual ou superior a 70% nas etapas anteriores.

DOS RESULTADOS

Os resultados de cada etapa serão divulgados de acordo com o calendário do processo seletivo, na página do PPGECM.

A classificação final do(a) candidato(a) será composta pela média aritmética entre a nota obtida na etapa de avaliação da proposta de pesquisa, a nota da defesa da proposta de pesquisa e entrevista e a nota da análise do currículo.

Possíveis recursos relacionados a cada uma das etapas da seleção e ao resultado final provisório poderão ser encaminhados ao PPGECM, por e-mail (mpecm@ufv.br), em até 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.

Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora do PPGECM e seus resultados serão comunicados aos requerentes de acordo com o calendário do processo seletivo. Não será aceita revisão do recurso ou recurso ao recurso.

Findo o processo de julgamento dos recursos, o resultado final do processo seletivo será divulgado pela Comissão Coordenadora do Programa e homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
 Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período ³	Informações
Divulgação do Edital 2025	23/09/2024	No endereço: https://gps.ufv.br/gps-web/editais/950/ E na página do Programa na internet: www.mpecm.ufv.br Divulgação nas SRE
Inscrição	De 07/10/2024 a 30/10/2024	No endereço: https://gps.ufv.br/gps-web/editais/950/
Divulgação das inscrições homologadas	Até 04/11/2024	Na página do Programa na internet.
Recurso às inscrições indeferidas	Até 05/11/2024	Até às 16:00h, por e-mail conforme edital.
Divulgação da distribuição das salas	05/11/2024	Na página do Programa na internet.
Realização da prova escrita	09/11/2024	De 9h às 12h, nos Campi UFV Viçosa e UFV Florestal, de acordo com a opção selecionada no ato da inscrição, em locais a serem divulgados na página do Programa.
Divulgação do resultado da prova escrita	25/11/2024	Na página do Programa na internet.
Recurso do resultado da prova escrita	Até 26/11/2024	Por e-mail conforme edital.
Divulgação do cronograma de entrevistas	29/11/2024	Na página do Programa na internet.
Defesa da proposta de pesquisa e entrevista	04/12/2024 a 06/12/2024	Em horários a serem divulgados na página do Programa.
Resultado da etapa de defesa da proposta de pesquisa e entrevista	Até 12/12/2024	Na página do Programa na internet.
Recurso do resultado da defesa de proposta de pesquisa e entrevista	Até 13/12/2024	Por e-mail, conforme edital.
Resultado da análise do currículo e resultado preliminar	18/12/2024	Na página do Programa na internet.
Homologação do resultado final pela PPG	A partir de 20/12/2024	Na página do Programa na internet.

DAS MATRÍCULAS

A data da matrícula e os documentos necessários serão divulgados na página do Programa, de acordo com o calendário da Pós-Graduação da UFV.

3 Quando não informado explicitamente, o horário limite considerado em todas as datas é o de 23h59.



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para o PPGECM devem estar de acordo com o disposto neste Edital e no Regimento do Programa. Todas as informações referentes ao processo de seleção deverão ser solicitadas exclusivamente à Coordenação do PPGECM. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa. Recursos destas decisões poderão ser encaminhados ao Conselho Técnico de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

O Programa poderá, a seu critério e visando atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital, que serão divulgadas no endereço www.mpecm.ufv.br, por meio de editais suplementares ou retificadores.

CONTATO

Campus Viçosa

Av. P. H. Rolfs, s/n, Campus Universitário, Viçosa-MG.
Prédio das Licenciaturas, Sala 402, telefone (31) 3612-2847
Secretária: Sandra de Oliveira Pereira

Campus Florestal

Rodovia LMG 818, km 06, Campus Universitário, Florestal-MG.
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 1º andar do Prédio Principal, telefone (31) 3602-1173
Secretário: João Marcos Diniz Viana

Página: www.mpecm.ufv.br
E-mail: mpecm@ufv.br



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deve ser escrita em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas, excluídas a capa e as referências bibliográficas. O texto deve ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,0 e margens superior, inferior, direita e esquerda de 3 cm cada. Os itens a seguir constam em modelo disponibilizado na página do PPGECM:

1. Capa

- Nome do(a) candidato(a);
- Título da proposta;
- Área de concentração e linha de pesquisa;
- Indicação de dois possíveis orientadores;
- E-mail e telefone para contato;
- Link do Currículo Lattes⁴ do(a) candidato(a);

2. Introdução

- Motivação;
- Temática;
- Referencial teórico;
- Justificativa e problema ou questão de pesquisa;

3. Objetivo geral e objetivos específicos;

4. Metodologia;

5. Cronograma;

6. Referências, segundo as normas da ABNT.


Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO

O formulário a seguir deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a), que deverá indicar o número de atividades comprovadas em cada linha e inserir os certificados e comprovantes em um único documento em formato PDF.

MODALIDADE		PONTUAÇÃO	QUANT.	TOTAL
Atuação profissional	Docência no Ensino Fundamental e/ou Médio/Técnico ou Superior – máx. 35,0 pontos	3,0 pontos para cada ano letivo completo		
	Gestão escolar (Direção, supervisão, etc) – máx. 16,0 pontos	3,2 pontos para cada ano letivo completo		
Cursos de formação continuada na área de Educação	Especialização concluída na área de educação – máx. 10,0 pontos	2,0 pontos por curso		
	Cursos de curta duração – máx. 4,0 pontos	0,5 pontos por curso		
Publicações na área de Educação	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES – máx. 10,0 pontos	5,0 pontos por artigo publicado		
	Trabalho completo publicado em anais de evento – máx. 5,0 pontos	Evento regional (1,0 ponto), nacional (2,0 pontos), ou internacional (4,0 pontos)		
Participação em evento científico na área de Educação	Máx. 10 pontos	Evento regional (1,0 ponto), nacional (2,0 pontos) ou internacional (4,0 pontos)		
Outras atividades na área de Educação	Supervisão de Estágio Supervisionado ou de Pibid ou de Residência Pedagógica – máx. 10 pontos	0,5 ponto por estudante supervisionado/semestre		
PONTUAÇÃO TOTAL DO(A) CANDIDATO(A)				



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador do CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no Processo Seletivo UFV/PPG 2025, campus de _____, para uma vaga reservada, AUTODECLARO ser _____ (preto, pardo, indígena ou quilombola), nos termos do Edital UFV/PPG 2025 e da Lei 12.711/2012. _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-2847
Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone: (31) 3602-1173
www.mpecm.ufv.br – mpecm@ufv.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA

Lei 14.723, de 2023

A comunidade quilombola _____, localizada na cidade de _____, Estado _____ declara, para os devidos fins, e na melhor forma do direito, que o(a) candidato(a), _____, CPF _____, é reconhecido/a como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade.

Identificação do/a Representante:

Nome: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Entidade: _____

Cargo ocupado: _____

_____, ____ de ____ de 20 ____.
(Local e data)

Assinatura do/a Representante